

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.940/0001-58 Rua Felipe Guerra, 179 - 1° Andar, Caicó/RN CEP, 59.300-000, Cx. Postal 48 Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA
GABINETE DO VEREADOR DJALMA MOTA

PROJETO DE LEI Nº 029 /2014

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UM LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador DJALMA ALVES DA MOTA, membro do PMDB, desempenhando suas funções parlamentares, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA MARIA HELENA PEREIRA, a artéria projetada, com código no Logradouro Nº 00948-2, no DISTRITO LAGINHAS, neste município.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2014.

Djalma Alves da Mota Vereador – PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179 - 1° Andar. Caicó/RN. CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48

Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

Projeto de Lei n º 029/2014

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de um Logradouro Público Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1° - Fica denominada de Rua Maria Helena Pereira, à artéria Projetada com Código de Logradouro nº 00948-2, no Distrito Laginhas, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Caicó-RN, em 15 de abril de 2014

José Maria de Queiróz Presidente

Odair Alves Diniz Relator

Alex Sandro Dantas de Medeiros Membro